

SER REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA, DAS 10H ÀS 11H.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 350/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO – GT IN Nº03/2018 A SER REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DAS 13:30H ÀS 17H.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 351/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI A SER REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 352/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI A SER REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 13H ÀS 17H.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 353/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO – GT DENÚNCIAS A SER REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DAS 14:00H ÀS 17H.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 354/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS-CPA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 355/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021, PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE COMAS-SP

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulista – DEC o advogado abaixo relacionado, a partir da presente data.

SERGIO ANTONIO DE FREITAS, OAB/SP 42.201, CPF 451.468.618-20.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-218

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2020-0.003.119-2 WALTER TADEU GOMES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.009.721-5 CLAUDINEI DA CUNHA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.013.698-9 LAERCIO OLIVEIRA DA CONCEICAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMOVEIS
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2018-0.128.019-0 TECELAGEM CINERAMA LTDA
CONFORME CARTA
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-217

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2020-0.005.692-6 ESCUDERO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.855-0 MAYARA PONTES VENANCIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.010.112-3 DEBORA GARCIA SAMPAIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.013.846-9 MARIA CONCEICAO APARECIDA BARRIOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.000.128-7 CARLOS EDUARDO ARROIO BARRETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCR NOME
0000.2014/0264114-8 0008804400676-1 1 RICARDO SOARES SIMONI

0000.2019/0046528-7 0011830400184-1 1 TANIA REGINA CIRILLO
COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCR NOME
0000.2020/0008109-2 0008120700295-1 1 COMOTINI PARTICIPACOES LTDA.

0000.2020/0007545-9 0003807200584-1 8 AMAURI PEREZ CARDOSO

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO SQL/INCR NOME
0000.2019/0046322-5 0002107203652-1 2 COMERCIAL INCORPOR.DE IMOV.SANTA DELFA LTDA

PROCESSO SQL/INCR NOME
0000.2018/0069942-1 6383583722007-2 1 ASSOCIACAO DOS CIDADAOIS UNIDOS ZL

0000.2014/0336671-0 6333584019270-2 1 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCR NOME
0000.2020/0003661-5 0003203301083-1 10 POSTO DE SERVICOS DOMINANTE LTDA

6068.2021/0008894-1 0002100401610-1 14 EDA SHOWS E EVENTOS LTDA

0000.2018/0068759-8 0029905007911-1 1 CONDOMINIO EDIFICIO ATRIUM V

0000.2020/0001540-5 0008808100049-1 19 CARMEL COM. DE COMB. E SERV. LTDA

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 907

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSO *6068.2021/0007167-4* - Licenciamento de Obras e Edificações
COMUNIQUE-SE:
ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMINIO EDIFICIO SILVER TOWER (CNPJ: 03.088.129/0001-91) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO *1010.2020/0000462-2* - Licenciamento de Obras e Edificações
COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO HORTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA DEVERA ATENDER AOS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

1010.2021/0007961-6 - SISACOE - Licenciamento Eletrônico Especial: Aprova Rápido

Interessados: VIEWCO 26 EMPREENDIMENTO LTDA, AFLALO & GASPERINI ARQUITETOS LTDA, MAURO VERNALHA, JORGE AFIF CURY FILHO, JOSE DANIEL BARBOSA DE BARROS
COMUNIQUE-SE: EM VISTA DA SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO EM DOC. 055749062, CONCEDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE (DOC. 047494458), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO §2º DO ART. 11 DO DECRETO Nº 58.955/20.

6068.2021/0012270-8 - Área pública: Aquisição e doação de área

Interessados: BWI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ: 26.528.338/0001-04

COMUNIQUE-SE:
Apresentar toda a documentação listada na Portaria Nº 048/2020/SEL, que ainda não tenha sido apresentada.

LER COM ATENÇÃO - IMPORTANTE:

· Todas as orientações dadas aqui são embasadas nas solicitações e orientações anteriores de SMUL/ATAJ para casos análogos.

· Todos os documentos deverão ser apresentados em arquivos digitalizados dos originais (cópias coloridas).

· Verificar o prazo de validade de todas as certidões solicitadas na Portaria Nº 048/2020/SEL (inclusive das já apresentadas), contado a partir de sua emissão e não da sua apresentação; quando não constar expressamente no documento, a validade será considerada como sendo de 30 dias corridos.

· A documentação deverá ser apresentada com tempo para sua análise dentro do prazo de validade (não apresentar nos últimos dias de validade).

· Apresentar planta de doação como a representação da situação atual, das áreas a serem doadas e da situação após a doação (remanescente); deverão constar as larguras dos passeios públicos e da faixa a ser doada, indicados em diversos pontos; o limite da faixa a ser doada deverá seguir rigorosamente a distância de 5,00 metros das linhas das guias.

· Apresentar minuta da Escritura de Doação, englobando as descrições da área atual, da área a ser doada e da área remanescente do lote, conforme os modelos constantes nos anexos da Portaria Nº 048/2020/SEL.

· A representação na planta de doação e a correspondente descrição do imóvel na minuta da Escritura de Doação devem seguir rigorosamente o padrão de descrição utilizado nas matrículas (por ex., quando houver, azimutes, ângulos internos, direção, etc.).

· A planta de doação deverá conter somente e todos os dados necessários ao registro da doação, inclusive com a indicação dos confrontantes mencionados na matrícula; não indicar edificações, vegetação, cotas e curvas de nível, notas e quadros não relacionados com o registro da doação; a planta de doação deve ser compatível com a planta apresentada no processo de licenciamento.

· Outros documentos e alterações na minuta da Escritura de Doação poderão ser solicitadas após a análise da proposta de doação pela Assessoria Jurídica, que se dará somente quando o processo de licenciamento estiver em ordem para deferimento.

· Prazo para atendimento: 30 dias corridos.

· Em caso de dúvidas, sugerimos contato no e-mail: gpi-

menta@prefeitura.sp.gov.br.

6068.2021/0009681-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: MARCELO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar o Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal **SAD 69**, com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote em análise, em **formato digital (DWG, AutoCAD 2000)** a fim de dirimir dúvida quanto às áreas e perímetros dos lotes informados. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “comunique-se”, enviar a documentação para capdpici@prefeitura.sp.gov.br, ou dirigir-se a Praça de Atendimento, à Rua São Bento, 405, 8º andar, Sala 82, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira. **Havendo necessidade de esclarecimentos técnicos da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o atendimento será feito preferencialmente de forma remota e eletrônica, podendo o interessado encaminhar as suas dúvidas para o e-mail atendimentoaopublicosmdu@prefeitura.sp.gov.br.**

6068.2021/0007393-6 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Interessados: MARTINS & MALVEZI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Visando atender ao disposto no artigo 2º da Portaria no 103/2019/SMU, e também requerer a apresentação dos documentos relevantes à análise do pleito, o interessado deverá apresentar: a) caso haja representação por procurador, procuração assinada pelo(s) proprietário(s) de pelo menos uma das casas do conjunto de casas localizado à rua Carumbé, Subprefeitura de Pinheiros ou de pelo menos um dos proprietários dos lotes do terreno para o qual está sendo feita a consulta acerca da incidência do art. 64 da LPUOS no 16.402/16; b) cópia do IPTU, com número do contribuinte; c) escritura primitiva do lote que deu origem ao conjunto de casas objeto da consulta, com filiação completa, incluindo todas as matrículas e transcrições que compõe a cadeia filiatória de cada lote até as mais atualizadas, expedidas em Cartório de Registro de Imóveis. Deverá apresentar um quadro síntee que expresse a cadeia filiatória das matrículas/transcrições, desde a que deu origem ao conjunto de casas até a mais atualizada de cada lote e quaisquer outros documentos relevantes ao pleito. As matrículas atualizadas já anexadas ao presente não precisarão ser encaminhadas novamente. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “comunique-se”, enviar a documentação para capdpici@prefeitura.sp.gov.br, ou dirigir-se a Praça de Atendimento, à Rua São Bento, 405, 8º andar, Sala 82, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira. **Havendo necessidade de esclarecimentos técnicos da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o atendimento será feito preferencialmente de forma remota e eletrônica, podendo o interessado encaminhar as suas dúvidas para o e-mail atendimentoaopublicosmdu@prefeitura.sp.gov.br.**

(Nº processo SEI) - SISACOE: Revalidação de Alvara de Funcionamento de Local de Reuniao

Interessados: ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMEN-

TOS LTDA

COMUNIQUE-SE
DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) PARA OBTENÇÃO DA REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO, CONFORME ART. 41 DO DECRETO 49.969/2008:

O PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE É DE NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 16 DO DECRETO 49.969/08.

TODOS OS ATESTADOS E TERMOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DAS ANOTAÇÕES/REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART/RRT DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM OS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS E CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL CREA/CAU; PRESENTAR CÓPIA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, RECOLHIDA E ATUALIZADA;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO - RECIBO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DO REQUERIMENTO;

DECLARAÇÃO, QUANTO AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO. ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO E RESPONSÁVEL PELO USO, ACOMPANHADA DE CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL (CREA/CAU) E RESPECTIVA ART/RRT COM O DEVIDO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

APRESENTAR CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE.

6068.2021/0010940-0 - Urbanismo e licenciamento - Enquadramento de atividades econômicas

Interessados: M & H COMERCIO E DISTR.LTDA CNPJ 42.960.268/0001-15

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá informar onde serão implantadas as atividades relacionadas no documento de solicitação (doc. 054231624), e apresentar, nos termos do art. 3º da Portaria 103/2019/SMU-DU-G, o Contrato Social da empresa e o memorial descritivo da(s) mesma(s), se for o caso, e qual atividade será instalada no imóvel indicado. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “comunique-se”, enviar a documentação para capdpici@prefeitura.sp.gov.br, ou dirigir-se a Praça de Atendimento, à Rua São Bento, 405, 8º andar, Sala 82, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira. **Havendo necessidade de esclarecimentos técnicos da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), o atendimento será feito preferencialmente de forma remota e eletrônica, podendo o interessado encaminhar as suas dúvidas para o e-mail atendimentoaopublicosmdu@prefeitura.sp.gov.br.**

6068.2021/0001729-7 - Consulta Técnica

Interessados: TULUM EVEN EMPREEND.IMOB.LTDA CNPJ 33.148.052/0001-69

COMUNIQUE-SE: Face o tempo decorrido após atendimento público, realizado em julho de 2021 a pedido dos interessados (cientes do contido na INFORMARÇÃO/ATECC/CEU-

SO/010/2021 e com o intuito de obter esclarecimentos junto à equipe de ATECC/CEUSO quanto à decisão do Plenário, que optou pela retirada de pauta para melhor compreensão da solicitação de elevação do terreno pretendida, considerando principalmente as características do entorno e o possível impacto da proposta apresentada com relação à vizinhança (imediate) solicitamos verificar se há interesse na continuidade de análise da presente consulta, uma vez que à época foi acordado que peças gráficas contendo uma nova proposta seriam entregues para melhor análise do Plenário. Caso haja interesse no prosseguimento da presente solicitação deverão ser entregues peças gráficas e demais elementos que se fizerem necessários para reencaminhamento ao Plenário da CEUSO. Para esclarecimentos técnicos, é necessário o prévio agendamento em ATECC pelo tel. 3243-1082, das 10hs às 17hs.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 906

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSO *6068.2021/0007381-2* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:
O INTERESSADO FLCJ SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA DEVERA ATENDER AOS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

6068.2021/0011483-7
São Paulo, 29 de novembro de 2021

INTERESSADO: AZERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ: 36.571.188/0001-75)

ASSUNTO: ÁREA PÚBLICA: AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA

COMUNIQUE-SE:
O interessado deverá enviar os arquivos apartados por item para upload no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, originais ou digitalizados por meio da sua via original, observado o limite de 50 megabytes/arquivo e dentro dos respectivos prazos, sendo que as certidões que não contiverem prazo de validade expresso será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua emissão, conforme Portaria nº 48/2020/SEL.G, de 18 de novembro de 2020.

O prazo para atendimento deste comunique-se é de 10 (dez) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido por abandono nos termos da Lei 14.141, de 27 de março de 2006.

1. DOCUMENTOS:
1.1. Título de Propriedade e Certidão de Filiação Vintenária do Imóvel (Providenciando todas as matrículas com os registros de títulos aquisitivos);

1.2. Atos Constitutivos (Estatuto Social, acompanhado de ata de eleição da atual diretoria - para sociedades em ações e entidades sem fins lucrativos; ou, para as demais sociedades, Contrato Social acompanhado de sua última alteração ou consolidação). Se o doador se fizer representar por procurador, deverá apresentar também a Procuração Pública válida, com poderes expressos para o ato de doação;

1.2.1. Caso o imóvel tenha sido oferecido em qualquer tipo de garantia, deverão ser apresentados os seguintes documentos do credor que deverá figurar como anuente na presente doação:

1.2.1.1. Se anuente pessoa jurídica: Atos Constitutivos (Estatuto Social, acompanhado de ata de eleição da atual diretoria - para sociedades em ações e entidades sem fins lucrativos; ou, para as demais sociedades, Contrato Social acompanhado de sua última alteração ou consolidação). Se o anuente se fizer representar por procurador, deverá apresentar também a Procuração Pública válida, com poderes expressos para o ato de anuência e liberação de garantias;

1.2.1.2. Se anuente pessoa física: documentos pessoais (RG e CPF) e certidão de casamento. No caso do anuente se encontrar em união estável, deverá ser apresentado a respectiva certidão da declaração, se realizada em Cartório de Notas, ou declaração simples, com firma reconhecida. Se o anuente se fizer representar por procurador, deverá apresentar também a Procuração Pública válida, com poderes expressos para a liberação da garantia.

1.3. Certidão Estadual de Distribuições Cíveis:

1.3.1. Até 10 anos;

1.3.2. Mais de 10 anos;

1.3.3. Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais;

1.4. Certidões dos Cartórios de Protestos de São Paulo (1º ao 10º Cartórios). Quando a empresa tiver sede fora da Comarca de São Paulo, apresentar as certidões de protestos de todos os Tabelionatos da cidade onde se encontre a sede;

1.5. Certidão de Ações Trabalhistas em Tramitação;